



**RESOLUÇÃO N° 091/2018-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Rejeita a Versão Final da Tese de Doutorado de Priscila da Silva Fraire.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP; considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 083/2014-CI/CCA; considerando o Processo n° 037/2013-PGM e despachos nele exarados; considerando as decisões tomadas durante a 160ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 05 de setembro de 2018;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica rejeitada a versão final da Tese de Doutorado da pós-graduanda Priscila da Silva Fraire, intitulada **Proteômica quantitativa no estudo das vias metabólicas de ácidos graxos e amido associada à capacidade de expansão de milho pipoca.**

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se

Maringá, 05 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- **Coordenador PGM** -